



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012 /2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2022 DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **DISPENSA Nº 003/2022**, CELEBRADO ENTRE **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE E A EMPRESA FM GÁS LTDA.**

Pelo presente contrato de prestação de serviço, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº11.757.681/0001-53, localizado na Avenida Manoel Rodrigues de Carvalho, RIACHUELO – SE - CEP 49.130-000, neste ato representado por sua secretária municipal a Sra. **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA FM GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.470.810/0001-35, com sede na Avenida Manoel Rodrigues Carvalho, nº 747, Bairro - Centro, na cidade de Riachuelo doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2022**, escorado no Art. 65, I da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A cláusula segunda do Contrato nº012/2022 celebrado em 16 de Março de 2022, proveniente da licitação na modalidade dispensa nº 003/2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/SE e a empresa **FM GÁS LTDA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo destina-se ao acréscimo do quantitativo de 109 unidades de água mineral galão 20 litros e 05 recarga de gás de cozinha (GLP 13- para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta passando o valor do contrato original para R\$7.177,50 (sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Água mineral galão 20 litros.	ENTRE RIOS	UND	109	R\$ 7,50	R\$817,50
02	Recarga de gás de	SUPERGASBRAS	UND	05	R\$ 110,00	R\$550,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO


cozinha (GLP 13- para botijão 13 kg), em embalagem original e intacta, lacre em perfeitas condições, distintivo (etiqueta) informando: nome do fabricante, data de fabricação/validade e peso líquido- registro na ANP						
TOTAL (Um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)						RS 1.367,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

RIACHUELO/SE, 01 de junho de 2022.


ANA LIDIA NASCIMENTO DE
BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE


FM GÁS LTDA
CONTRATADO